

TERMO DE DECISÃO FINAL

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 105/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA DO TRABALHO (MEDICINA OCUPACIONAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO**. A referida sessão de contratação foi suspensa para que fossem supridas as ausências de documentos das duas proponentes que participaram do referido Edital de Contratação. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao que foi determinado em sessão realizada no dia vinte e três dias do mês de setembro, as proponentes apresentaram a documentação exigida, sendo declarada como **vencedora do Edital de Contratação 105/2022, a proponente CARDIOCLÍNICA S/S – CNPJ: 11.773.561/0001-40**. Em 10 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a proponente **F. A. GAMA SERVIÇOS MÉDICOS** interpôs recurso contra a decisão provisória do Edital de Contratação 105/2022. Em 19 de janeiro do ano de 2023, a área jurídica da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, julgou o mérito do recurso, opinando pelo seu recebimento, e, no mérito, negar-lhe provimento. Considerando o julgamento prolatado pelo jurídico da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, no uso de minhas atribuições, **DECLARO COMO VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 105/2022, a proponente CARDIOCLÍNICA S/S – CNPJ: 11.773.561/0001-40** do Edital de Contratação 105/2022, com valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor de, no período de 12 (doze) meses, o importe de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, tendo apresentando valor abaixo do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**, apresentando toda a documentação exigida, bem como cumprido com todos os requisitos técnicos no Edital de Contratação **105/2022**.

Convocamos a empresa **CARDIOCLÍNICA S/S – CNPJ: 11.773.561/0001-40, a iniciar a prestação dos serviços a partir do dia 06/02/2023, conforme item 6.2**

do Termo de Referência do Edital de Contratação 105/2022, valendo a presente decisão com Ordem de Serviço.

São Luís, Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho